

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046585/2022  
PROCESSO: 00090-00022656/2022-71. DAS PARTES: SEMOB x COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: O acréscimo será de R\$ 84.316,27 (oitenta e quatro mil trezentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), correspondente a um aumento de 1,93% sobre o valor original do contrato DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DO VALOR: O valor total do contrato passará a ser R\$ 4.452.610,41 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e dez reais e quarenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado; e pela Contratada, JOSÉ ELIAS FERNADES JÚNIOR, na qualidade de Sócio-Diretor.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 05/2023 (\*)

PROCESSO nº: 00113-00013196/2022-58; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 09.543.618/0001-72; OBJETO: Prestação de serviço de atualização da ferramenta de desenvolvimento rápido Softwell Maker. EMBASAMENTO LEGAL: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.126.8216.2557-2569; III - Natureza da Despesa: 33.90.40; IV - Fonte de Recursos: 100/237; VALOR: R\$ 801.433,80 (oitocentos e um mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a contar da data de sua última assinatura; DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF: Presidente - Substituto Eng. Civil FÁBIO CARDOSO DA SILVA e Pela Empresa: WEDSON ANDRADE FREIRE.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2023, página 48

EXTRATO DOTERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 36/2021  
PROCESSO: 00113-00005897/2021-32; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: NG engenharia e Construções LTDA, CNPJ: 04.326.648/0001-03; OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 36/2021; EMBASAMENTO LEGAL: art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacur Júnior; Pela Contratada: Luciano Neves Garcia.

EXTRATO DOTERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 85/2022  
PROCESSO: 00113-00019131/2022-16; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: NG engenharia e Construções LTDA, CNPJ: 04.326.648/0001-03; OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 85/2022; EMBASAMENTO LEGAL: art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacur Júnior; Pela Contratada: Luciano Neves Garcia.

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00021473/2019-09. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Objeto do Processo: Publicações dos Avisos de Licitação no Diário Oficial da União, conforme artigo 21, Inciso I da Lei nº 8.666/93. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor da Imprensa Nacional, CNPJ 04.196.645.0001-00. Em 17 de janeiro de 2023. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Presidente.

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00002797/2021-54. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 347,93 (trezentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos). Objeto do Processo: Taxa devido ao órgão ambiental IBRAM, por serviços de gestão de flora, com vistas à emissão da ASV - CAI - Autorização para Supressão Vegetal- Corte de Árvores Isoladas para as árvores que interferem com as obras de construção do BRT Sudoeste, conforme Termo de Referência (103744169). O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do IBRAM. Em 17 de janeiro de 2023. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Presidente.

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00003998/2021-79. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 208,76 (duzentos e oito reais e setenta e seis centavos). Objeto do Processo: Despesa com o pagamento de taxa de análise devida ao IBRAM, para

renovação da ASV 2053.9.2021.49496, conforme Termo de Referência (103707543). O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do IBRAM. Em 17 de janeiro de 2023. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Presidente.

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00013994/2021-07. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 25.917,74 (vinte e cinco mil novecentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos). Objeto do Processo: Despesa com o pagamento de taxa de análise devida ao IBRAM, visando à obtenção da LI - Licença de Instalação para as obras de pavimentação da rodovia DF-220, trecho entre a DF-001 e a DF-180, com extensão de 15,5 km, conforme Termo de Referência SEI nº 103792940. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do IBRAM. Em 17 de janeiro de 2023. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Presidente.

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

### AVISO DE REVOGAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de supervisão técnica das obras de execução de pavimento de concreto na rodovia DF-095 (EPCL), conforme este edital e todos os anexos. Processo SEI nº 00113-00011007/2022-11. Fica revogado, conforme fundamentado nos autos do processo em referência. Última publicação DODF nº 172, página 64, de 13/09/2022.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2023

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO

#### CONTRATO Nº 21/2021 – SODF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00110-00002073/2019-71 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 00110-00001493/2021-54 (1º, 3º e 5º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001494/2021-07 (2º e 4º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001755/2021-81 (6º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001733/2022-00 (7º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001755/2021-81 (8º Aditivo) e PROCESSO Nº 00110-00003733/2022-36 (9º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X C.Q.O CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA - EPP, CNPJ nº 06.224.599/0001-23, com sede na QND 13, Lote 20, Sala 02 - Taguatinga/DF, CEP 72.120-130 DO OBJETO: Sob o amparo do item IV, "a", da Decisão nº 1125/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dos artigos 56, §4º, 57, § 1º e §2º, 69 e 73, inciso I, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga o prazo de vigência do Contrato nº. 006/2021 - SODF, celebrado em 24/02/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 26/02/2021, e que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos Serviços de Revitalização da Praça do Povo, localizada na Quadra 03 do Setor Comercial Sul – SCS, Área Central de Brasília contemplando a Acessibilidade e Paisagismo, as Obras Complementares, Drenagem, Calçadas e Mobiliário Urbano conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Normas e Especificações do DNIT, NOVACAP além do Caderno de Especificações Projeto de Paisagismo da Revitalização da Praça do Povo/SCS – PSG 051/2016, Caderno de Especificações Estrutural - Projeto Complementar dos Elementos Construtivos da Praça do Povo (Sombreiro), Memorial Descritivo, quantitativos expressos no projeto e informações constantes do Caderno de Especificações de Serviços, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº. 003/2019 – ASCAL/PRES/NOVACAP (doc. 38549532), da Proposta (doc. 42852756) e da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e Termo de Referência 30 (doc. 38184918), que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 23/12/2022, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 23/03/2023. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: FELIPE TARQUINIO OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.